

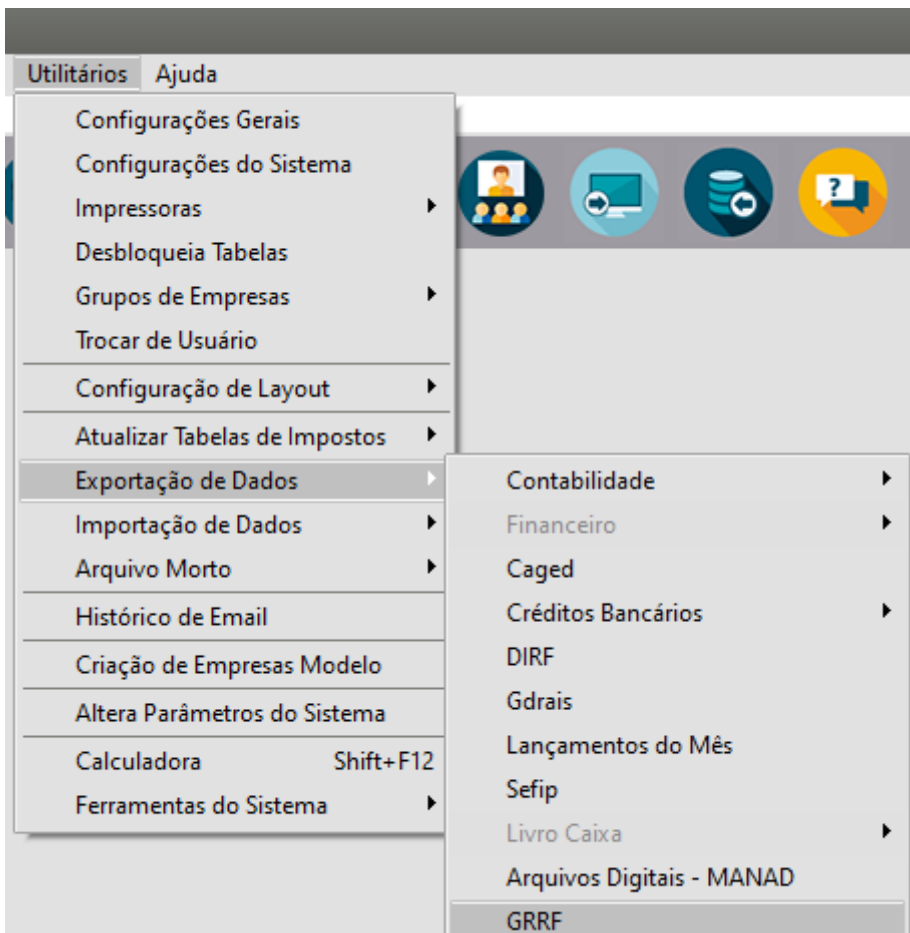
# Exportando dados para GRRF

<https://www.youtube.com/embed/RsV3On0lp2Q>

A lei 9491/97, de 09 de setembro de 1997, estabeleceu ao empregador o recolhimento na conta vinculada do trabalhador do FGTS devido sobre a remuneração do mês anterior à rescisão, do mês da rescisão, do aviso prévio indenizado, inclusive o valor da multa rescisória quando de demissão sem justa causa ou culpa recíproca, até então, esse recolhimento era realizado por meio do formulário Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social - GRFC, agora no entanto, a Caixa está disponibilizando um sistema que permite a geração da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF, de forma eletrônica e segura, trabalhando com a utilização das informações geradas pelo empregador a partir da folha de pagamento.

Poderão ser enviadas as informações referente a rescisão e a rescisão complementar, por período e por funcionário.

Para geração do Arquivo GRRF, acesse o menu **Utilitários>Exportação de Dados>GRRF**



Preencha as informações do **Responsável pelo Recolhimento** e clique em OK

A screenshot of a dialog box titled 'Informações Adicionais para GRRF'. The dialog contains a form for entering company information. The form is titled 'Empresa Responsável pelo Recolhimento' and includes the following fields: 'Nome' (MODELO SIMPLES NACIONAL), 'Endereço' (RUA 1, 1), 'Bairro' (CENTRO), 'C.E.P.' (13.500000), 'Cidade' (RIO CLARO), 'Estado' (SP), 'Tipo' (radio buttons for CNPJ and CEI, with CNPJ selected), 'CNPJ' (empty), 'Telefone' ((11) 1111-1111), 'Contato' (LUIZ), and 'email' (contato@contato.com.br). On the right side of the dialog, there are icons for help, OK, and Cancel.

Defina:

- o Modo,
- Período,

- data de Recolhimento,
- Funcionários se irá considerar como aviso prévio indenizado e se haverá eventos extras que deverão ser considerados como aviso prévio

Após as configurações clique em OK

FP Exportação para GRRF

Modo

Original

Complementar

Dt Recolhimento GRRF

16/05/2023

Dt Homologação Dissídio

//

Período

Data Inicial

01/05/2023

Data Final

31/05/2023

Funcionários

Inicial

Final

Escolher códigos alternados

Considerar como aviso prévio indenizado as rescisões com indenização do aviso prévio trabalhado que excedeu 30 dias.

Eventos extras que deverão ser considerados como aviso prévio:

e\_ e\_ e\_

O Sistema pedirá a definição do local onde o arquivo ficará gravado, faça a definição e salve o mesmo,

Em seguida importe o arquivo gerado na GRRF.

Image not found or type unknown



---

Revision #8

Created 16 May 2023 11:24:06 by ProjetosD

Updated 29 April 2026 14:02:27 by ProjetosD